



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI Nº 747/2004

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural
Afro Brasileira ã ACAB, e dá outras providências.

Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juína, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública a Associação Cultura Afro Brasileira ã ACAB, Sociedade Civil, sem fins lucrativos próprios, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.877.738/0001-55, com sede na Rua das Perdizes, s/n módulo 04, no município de Juína ã MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a disposição em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína - MT, em 06 de abril de 2004.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL